



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ipatinga  
Diretoria de Ensino  
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas  
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG  
(31)99734-7688 - www.ifmg.edu.br

**ANEXO II**

<b>Item avaliado</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>1. Atuação Profissional*</b>	<b>60</b>
a) Experiência na área de Atendimento Educacional Especializado (AEE) – 6 pontos por semestre (pontuação máxima 10 semestres completos = 60)	60
<b>2. Formação Acadêmica (pontuação máxima = 40)</b>	<b>40</b>
a) Licenciatura em Pedagogia ou Educação Especial com especialização em Educação Especial ou Inclusiva	40
b) Licenciatura em Pedagogia ou Educação Especial com especialização em Educação	35
c) Graduação em Licenciaturas com especialização em Educação Especial ou Inclusiva	30
d) Graduação em Licenciaturas com especialização em Educação	25
e) Graduação em Licenciaturas	20
g) Graduação em qualquer área	10
<b>Total</b>	<b>100,00</b>

\*Para fins de contagem de pontos na atuação profissional, não serão consideradas frações.

Ipatinga, 12 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Martins Ribeiro, Coordenador(a) do NAPNEE**, em 12/03/2024, às 18:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1869000** e o código CRC **BFF3A0FA**.